



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE,
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2026/SEACAD-ICEN-UNILAB

Redenção, na data da
assinatura eletrônica.

Às Coordenações de Cursos de Graduação,

Aos Institutos

Assunto: Boas Práticas, Segurança e Responsabilidades no Uso dos Laboratórios Didáticos do ICEN

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.011240/2026-63.

Com a aproximação do início de mais um semestre, aproveitamos este momento para reforçar as regras fundamentais de conduta e segurança no uso dos [Laboratórios Didáticos do ICEN](#). Essas regras e condutas são essenciais para a proteção da saúde de toda a comunidade acadêmica e externa, preservação do meio ambiente e do patrimônio público da UNILAB. Além de seguir as determinações do [Regimento Geral dos Laboratórios Didáticos do ICEN](#), destacamos também a importância de se observar as orientações contidas no [Manual de Segurança para Laboratórios de Química](#), elaborado pela Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor (DAS) da Unilab. Ao final deste ofício, são disponibilizados QR Codes para acessar ambos os documentos.

É importante que todos os usuários, sejam eles servidores docentes ou técnico-administrativos, estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação, e outros usuários autorizados, dediquem atenção especial às suas responsabilidades, conforme detalhado nas normas vigentes.

Seguem abaixo alguns pontos de destaque:

- 1. É preciso agendar:** Os Laboratórios Didáticos do ICEN atendem as atividades de ensino (prioritariamente), pesquisa e extensão tanto do ICEN quanto de outros Institutos. Logo, se você precisa usar algum laboratório, solicite agendamento com antecedência.
- 2. O responsável é sempre um servidor:** O uso mais comum dos Laboratórios Didáticos do ICEN é para aulas práticas, todavia também é usado para outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, principalmente por bolsistas. Lembre-se que o orientador/supervisor é sempre o responsável pelo patrimônio do laboratório e saúde das pessoas enquanto o discente usa o laboratório.
- 3. Use os EPIs:** O uso de EPI é obrigatório!
- 4. Trate e descarte os resíduos corretamente:** O descarte e/ou tratamento inadequado de resíduos pode causar sérios riscos materiais e ambientais. Os resíduos gerados durante as atividades nos laboratórios são de responsabilidade de quem os gerou. Jogar vidro no lixo comum ou ácido na pia não é considerado descarte adequado. Em caso de dúvida de como proceder, peça ajuda a seu orientador/supervisor.

5. Não estoque soluções em vidrarias de precisão: Vidrarias de precisão, como o balão volumétrico, por exemplo, são instrumentos de medição de alta precisão e não devem ser usados como frascos de armazenamento (ou como recipientes de reação e aquecimento). Usos inadequados fazem essas vidrarias perderem a calibração, tornando-as inúteis para sua função principal. Esse é apenas um exemplo de uso inadequado.

6. Rotule e identifique obrigatoriamente materiais, soluções e amostras: Todo material, solução, reagente preparado, amostra ou resíduo deve estar devidamente rotulado e identificado de forma legível. A ausência de identificação adequada representa risco elevado de acidentes, podendo ocasionar exposições indevidas, reações perigosas, descarte incorreto ou uso inadvertido por terceiros que compartilham o ambiente. A rotulagem deve conter, no mínimo, a identificação da substância ou amostra, concentração (quando aplicável), data de preparo e responsável. É vedado deixar materiais sem identificação nos laboratórios.

O ICEN busca garantir um ambiente de trabalho seguro. O envolvimento de todos os usuários é de extrema importância para evitarmos acidentes.

Agradecemos a colaboração de toda a comunidade acadêmica para a manutenção da ordem, segurança e integridade de nossas instalações, em conformidade com o Regimento Geral e as Normas de Segurança vigentes.

Atenciosamente,

Dr. Marcus Miranda

Chefe do Serviço Acadêmico do ICEN

Portaria Reitoria/Unilab nº 397 de 3 de Novembro de 2025



Regimento Geral dos
Laboratórios Didáticos do ICEN



Manual de Segurança para
Laboratórios de Química



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURELIO RIBEIRO MIRANDA, CHEFE DO SERVIÇO ACADÊMICO**, em 03/08/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494509** e o código CRC **F2F464E9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.011240/2026-63

SEI nº 1494509